

cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE BENS Nº 56.598/2026
Processo: 00195-00000646/2024-60. Espécie: Extrato do Contrato nº 56.598/2026-JBB/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa HNS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. Objeto: a aquisição de maquinários agrícolas e implementos para Jardim Botânico e Brasília - JBB - (TRATOR CORTADOR DE GRAMA modelo Giro Zero), conforme especifica o Edital PE nº 90058/2025, no Termo de Referência e na Proposta, a fim de atender às demandas do Jardim Botânico de Brasília - JBB. Valor total da aquisição: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Nota de Empenho: 2026NE00028 - Emitida em: 23/01/2026. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 30/01/2026. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor-Presidente; Pela Contratada - TIAGO HANASHIRO - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÕES DE BENS Nº 56.600/2026

Processo: 00195-00000037/2025-91. Espécie: Extrato do Contrato nº 56.600/2026-JBB/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, doravante denominada CONTRATADA. Objeto: aquisição de conjunto modular de armários deslizantes com acionamento mecânico para guarda e organização de acervo de herbário, visando atender às necessidades do acervo do Herbário Ezechias Paulo Heringer - HEPH do Jardim Botânico de Brasília - JBB, conforme especifica o Edital PE nº 90.103/2025, no Termo de Referência e na Proposta. Valor total da aquisição: R\$659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais). Nota de Empenho: 2026NE00029 - Emitida em: 26/01/2026. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, improrrogável, a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/02/2026. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor-Presidente; Pela Contratada - JOSÉ EDER FERNANDES JUNIOR - Representante Legal.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 01/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Aliny Tomaz Pereira. DA RETIFICAÇÃO: Com o presente termo de Rerratificação procede-se a retificação da epígrafe, conforme: Onde se lê: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: "De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)". Leia-se: O valor do preço público devido pela autorização de uso do espaço público será calculado de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31, de 26 de fevereiro de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por dia, a cada metro quadrado, considerando a área total efetivamente ocupada pela Lanchonete 03 (Próximo ao Borboletário / Aviário), correspondente a 76,94 m², perfazendo o valor diário conforme cálculo administrativo, sujeito às atualizações legais. Onde se lê: O pagamento da contraprestação de preço público mensal deve ser efetuado, pontualmente, na Tesouraria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, até o dia 10 do mês a vencer, Leia-se: O pagamento da contraprestação de preço público mensal deve ser efetuado, pontualmente, por meio de boleto emitido pela Gerência Financeira da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, através do sistema SISLANCA, até o dia 10 do mês a vencer, Onde se lê: Os pagamentos em atraso terão um acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa, além de vencer juros de 1% (um por cento) ao mês, Leia-se: Os pagamentos em atraso terão um acréscimo de 10% (dez por cento), que será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado até 30 dias corridos após a data do respectivo vencimento, a título de multa, além de vencer juros de 1% (um por cento) ao mês. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Permissãoária: Aliny Tomaz Pereira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 02/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Josefa Joselita Rolim Tomaz (JO LANCHES E REFEIÇÕES - ME). DA RETIFICAÇÃO: Com o presente termo de Rerratificação procede-se a retificação da epígrafe, conforme: Onde se lê: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: "De acordo com a publicação da Ordem de

Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)". Leia-se: O valor do preço público devido pela autorização de uso do espaço público será calculado de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31, de 26 de fevereiro de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por dia, a cada metro quadrado, considerando a área total efetivamente ocupada pela Lanchonete 03 (Próximo ao Borboletário / Aviário), correspondente a 76,94 m², perfazendo o valor diário conforme cálculo administrativo, sujeito às atualizações legais. Onde se lê: O pagamento da contraprestação de preço público mensal deve ser efetuado, pontualmente, na Tesouraria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, até o dia 10 do mês a vencer, Leia-se: O pagamento da contraprestação de preço público mensal deve ser efetuado, pontualmente, por meio de boleto emitido pela Gerência Financeira da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, através do sistema SISLANCA, até o dia 10 do mês a vencer, Onde se lê: Os pagamentos em atraso terão um acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa, além de vencer juros de 1% (um por cento) ao mês, Leia-se: Os pagamentos em atraso terão um acréscimo de 10% (dez por cento), que será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado até 30 dias corridos após a data do respectivo vencimento, a título de multa, além de vencer juros de 1% (um por cento) ao mês. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Permissãoária: Josefa Joselita Rolim Tomaz, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 03/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e André Vicente dos Santos. DA RETIFICAÇÃO: Com o presente termo de Rerratificação procede-se a retificação da epígrafe, conforme: Onde se lê: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: "De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)". Leia-se: O valor do preço público devido pela autorização de uso do espaço público será calculado de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31, de 26 de fevereiro de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por dia, a cada metro quadrado, considerando a área total efetivamente ocupada pela Lanchonete 03 (Próximo ao Borboletário / Aviário), correspondente a 51,30 m², perfazendo o valor diário conforme cálculo administrativo, sujeito às atualizações legais. Onde se lê: O pagamento da contraprestação de preço público mensal deve ser efetuado, pontualmente, na Tesouraria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, até o dia 10 do mês a vencer, Leia-se: O pagamento da contraprestação de preço público mensal deve ser efetuado, pontualmente, por meio de boleto emitido pela Gerência Financeira da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, através do sistema SISLANCA, até o dia 10 do mês a vencer, Onde se lê: Os pagamentos em atraso terão um acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa, além de vencer juros de 1% (um por cento) ao mês, Leia-se: Os pagamentos em atraso terão um acréscimo de 10% (dez por cento), que será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado até 30 dias corridos após a data do respectivo vencimento, a título de multa, além de vencer juros de 1% (um por cento) ao mês. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Permissãoária: André Vicente dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 00196-00002187/2025-10. DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Termo de Permissão de Uso de Área Pública nº 04/2025-FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Letycia Rodrigues Galeno. DA RETIFICAÇÃO: Com o presente termo de Rerratificação procede-se a retificação da epígrafe, conforme: Onde se lê: O valor total estimado para autorização de uso do espaço público será: "De acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31 de 26 de FEVEREIRO de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, estabeleceu-se o preço público no valor de R\$ 0,39 por dia, a cada m², para trailer e similares, de uma área total a ser utilizada de 6X4 (24m²)". Leia-se: O valor do preço público devido pela autorização de uso do espaço público será calculado de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 31, de 26 de fevereiro de 2025, da Administração Regional da Candangolândia, no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por dia, a cada metro quadrado, considerando a área total efetivamente ocupada pela Lanchonete 03 (Próximo ao Borboletário / Aviário), correspondente a 16,62 m², perfazendo o valor diário conforme cálculo administrativo, sujeito às atualizações legais. Onde se lê: O pagamento da contraprestação de preço público mensal deve ser efetuado, pontualmente, na Tesouraria da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, até o dia 10 do mês a vencer, Leia-se: O pagamento da contraprestação de preço público mensal deve ser efetuado, pontualmente, por meio de boleto emitido pela Gerência Financeira da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, através do sistema SISLANCA, até o dia 10 do mês a vencer, Onde se lê: Os pagamentos em atraso terão um acréscimo de 2% (dois por cento), a título de multa, além de vencer juros de 1% (um por cento) ao mês, Leia-se: Os pagamentos em atraso terão um acréscimo de 10% (dez por cento), que será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o